



**PARECER DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO SOBRE OS RESULTADOS
DA APRECIÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, junto ao Tribunal de Contas do Estado, para cumprimento da **RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, item 48, anexo IX**, que não foi emitido parecer sobre os resultados da apreciação e supervisão dos contratos de gestão, uma vez que não houve contratos de gestão durante o exercício 2023.

Rio Formoso, 08 de março de 2024.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
PRESIDENTE